

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA: 30 AGO 2000

CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

dependência e harmonia



Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0050/2000

Concede ao Gen. Paulo Roberto Laranjeira Caldas, o título de cidadão fortalezense.

Aprovado em 1ª Discussão

Em 08 NOV 2000

Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Gen. Paulo Roberto Laranjeira Caldas, o título de cidadão fortalezense.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo, em 25 de maio de 2000

Aprovado em 2ª Discussão

Em 09 NOV 2000

Presidente

Vereador Amilton Gomes

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 09 NOV 2000

Presidente

COMISSÃO DE
DESIGNO O VEREADOR

COMO RELATC

Em / / Presidente

COMISSÃO DE LEG. JUSTIÇA E RED. FINAL

O Presidente da Comissão encaminha o Projeto de Lei nº para a Comissão

Técnica Titular Honorário

Em

Presidente

CURRICULUM VITAE

NOME: PAULO ROBERTO LARANJEIRA CALDAS

DADOS PESSOAIS:

Naturalidade: Rio de Janeiro

Idade: 59 Anos

Estado Civil: Casado com Sandra Carelli Laranjeira Caldas

Nr de Filhas: 02 (duas) Christlane Carelli Laranjeira Caldas e
Luciane Carelli Laranjeira Caldas

MEDALHAS E CONDECORAÇÕES:

- Medalha Ordem do Mérito Militar (Grande Oficial)
- Medalha do Pacificador
- Medalha Militar Ouro (30 anos)
- Distintivo de Comando
- Medalha Mérito Avante Bombeiro do Rio de Janeiro
- Medalha da Força Interamericana de Paz
- Medalha Estrela Militar das Forças Armadas do Chile
- Medalha do Mérito Tamandaré, da Marinha de Guerra do Brasil
- Medalha Ordem do Mérito das Forças Armadas do Brasil (Comendador)
- Medalha Ordem do Mérito Judiciário, do Superior Tribunal Militar (Comendador)
- Medalha Marechal Mascarenhas de Moraes
- Medalha da Vitória
- Medalha de Mérito Pedro Ernesto (Câmara Vereadores do Rio de Janeiro)

CURSOS E ANOS DE CONCLUSÃO:

- Infantaria (Academia Militar das Agulhas Negras) – 1963
- Paraquedista Militar (Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil) – 1964
- Mestre Salto Paraquedista (Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil) – 1965
- Instrutor de Educação Física (Escola de Educação Física do Exército) – 1971
- Aperfeiçoamento de Oficiais (Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais) – 1974
- Comando e Estado-Maior do Exército (Escola de Comando e Estado Maior do Exército) – 1982
- Altos Estudos de Política e Estratégia (Escola Superior de Guerra) – 1989

PRINCIPAIS FUNÇÕES NO BRASIL E NO EXTERIOR:

Militares:

- Comandante da Escola de Educação Física do Exército
- Comandante do Centro de Capacitação Física do Exército
- Comandante da 5ª Brigada de Infantaria Blindada
- Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste
- Integrante da Força Interamericana de Paz na República Dominicana – (1965)
- Adido Militar no Chile – (1982/1993)
- Coordenador da Segurança nos Eventos
 - Segurança do Papa (1997)
 - XV Reunião de Cúpula do Mercosul (1998)
 - CIMEIRA (1999)
- Comandante da 10ª Região Militar

Civis:

- Membro da Comissão Técnica da seleção Brasileira de Voleibol Masculina – (1977-1980) com participação na Olimpíada de Moscou em 1980
- Membro Comissão Técnica da Seleção Brasileira de Voleibol Feminina (1984) com participação na Olimpíada de Los Angeles em 1984.

OBRAS PUBLICADAS:

Livro "Treinamento Desportivo", volumes I e II, editados pelo Ministério da Educação e Cultura, em 1978

A ORDEM DO DIA

16 NOV 2000

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0010/2000.

APROVADO
EM 16 NOV 2000
Presidente

Concede o título de Cidadão de
Fortaleza ao general Paulo
Roberto Laranjeira Caldas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Fortaleza ao general Paulo Roberto Laranjeira Caldas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE Novembro DE 2000.

[Signature]

[Signature]
Presidente

COMISSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS

PARECER AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 0010/00

A Comissão de Títulos Honoríficos reuniu-se para apreciar a proposta de outorga do Título de Cidadão de Fortaleza ao Gal. **PAULO ROBERTO LARANJEIRA CALDAS**, e chegou às seguintes conclusões:

O Sr. **PAULO ROBERTO LARANJEIRA CALDAS** ao longo de sua vida demonstrou ser portador das mais elevadas qualidades morais e cívicas, tendo ainda destacada atuação como militar e esportista.

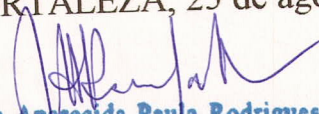
A iniciativa é justa e significa o reconhecimento da Câmara Municipal à pessoa e ao trabalho do homenageado, atribuindo-lhe em definitivo a honra de poder considerar-se um Fortalezense.

Cumpre-nos, entretanto, ressaltar que o ilustre contemplado com o presente título recebeu no dia 08 de agosto de 2000 a Medalha Boticário Ferreira, afigurando-se-nos de bom alvitre que a partir deste momento a Câmara procure evitar cumulações honoríficas destinada a uma só pessoa em um espaço tão curto de tempo, tendo sempre em vista não tornar banais eventos tão importantes.

Pela aprovação, com as devidas ressalvas.

É O PARECER.

FORTALEZA, 25 de agosto de 2000.



Maria Aparecida Paula Rodrigues
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TÍTULOS
HONORÍFICOS



DECRETO Nº 095 DE 21 DE Novembro DE 2000.

Concede o título de cidadão de fortaleza ao general Paulo Roberto Laranjeira Caldas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 inciso IV e Parágrafo único do art. 50 da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA,

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão de Fortaleza ao general Paulo Roberto Laranjeiras Caldas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar em 21 de Novembro de 2000.


JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA
PRESIDENTE



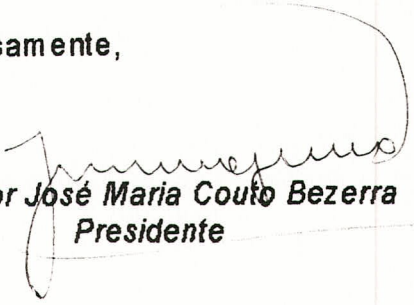
OFÍCIO Nº 2446 /00 – DIEXP

Fortaleza, 21 de novembro de 2000.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa., para competente publicação o **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0095**, de 21 de novembro de 2000, que **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO GENERAL PAULO ROBERTO LARANJEIRA CALDAS"**.

Atenciosamente,


Vereador José Maria Couto Bezerra
Presidente

Ilmo. Sr.
Benedito César Braúna Braga Martins
Diretor do Diário Oficial do Município
Nesta

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2000

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 19

VISTO: Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** **

PORTARIA Nº 393/2000 - A PRESIDENTA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.433/2000, de 25.09.2000, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao servidor JONH KENNEDY DE VASCONCELOS, titular da matrícula nº 15.573, ocupante do cargo Auxiliar de Fiscal de Limpeza e Urbanização, Licença Especial durante o período de 21.11.2000 a 20.02.2001; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 20 de novembro de 2000. Semiramis Becco - PRESIDENTA. VISTO: Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO

1. NATUREZA DO ATO: Quinto Aditivo ao Contrato nº 001/97, referente a locação de uma máquina fotocopadora, tendo como contratada a empresa XEROX DO BRASIL S/A, no valor mensal de R\$ 677,38 (seiscentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos). 2. DATA: 19.08.2000. 3. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o Quinto Aditivo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 4. VIGÊNCIA: O presente Aditivo vigorará até o dia 31.12.2000. Fortaleza, 20 de agosto de 2000. ASSINAM: Dr. João Batista Almeida Jacó - DIRETOR PRESIDENTE DA CTC, Dr. Frederico Rommel Alcântara de Oliveira Freitas - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA XEROX DO BRASIL S/A. Testemunhas: Danuza Maria Soares de Pontes e Francisco Joel Lima e S. Júnior.

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA".

DECRETO Nº 095 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao General Paulo Roberto Laranjeira Caldas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 inciso IV e parágrafo único do art. 50 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Fortaleza ao General PAULO ROBERTO LARANJEIRAS CALDAS. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 21 de novembro de 2000. José Maria Couto Bezerra - PRESIDENTE.

*** **

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 15/2000

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento do Convite nº 15/2000, referente a aquisição

de material de consumo de informática; RESOLVENDO: ADJUDICAR seu objeto à empresa W.T. Barbosa Informática - CNPJ nº 03.898.318/0001-20, no valor total de R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais). José Alves da Cunha - PRESIDENTE DA CPL.

*** **

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO 2000, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. Amilton Gomes, Secretariada pelo Sr. Francisco Matias.

Aos oito (08) dias do mês de agosto do ano dois mil (2000) às 9 horas e 50 minutos, reuniu-se em sua sede própria à Rua Antonele Bezerra, 280, em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Fortaleza. Presentes os Srs. Vereadores: Adelmo Martins, Afrânio Marques, Átila Bezerra, Augusto Gonçalves, Carlím Neto, Cid Marconi, Demétrio Carneiro, Durval Ferraz, Edgar Mendes, Elpidio Nogueira, Glauber Lacerda, Heitor Férrer, Idalmir Feitosa, José Maria Couto, Lucílio Girão, Luiz Arruda, Luizianne Lins, Machadinho Neto, Mário Maia, Martins Nogueira, Maurílio Assêncio, Moreira Leitão, Narcílio Andrade, Nelson Martins, Paulo Mindello, Silvío Frota, Walter Cavalcante e Willame Correia, ao todo trinta (30). Ausentes os Srs. Alberto Queiroz, Carlos Mesquita, Francisco Caminha, Iraguassu Teixeira, Ivá Monteiro, José Carlos, Lavoisier Férrer, Magaly Marques, Marcus Teixeira, Maria José Oliveira, Tin Gomes, ao todo onze (11). Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. ATA: É lida pelo Sr. Secretário e aprovada sem Emendas. EXPEDIENTE: O Sr. Nelson Martins solicita seja justificada a ausência do Sr. José Carlos. ATENDA-SE. O Sr. Secretário lê: Projeto de Lei nºs: 160/2000, do Sr. José Maria Couto, que "Denomina de Praça do Caju, uma Praça de Fortaleza;" 161/2000, do Sr. Carlos Mesquita, que "Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a iluminação da Catedral Metropolitana de Fortaleza, entre a iluminação pública a cargo da Prefeitura Municipal de Fortaleza;" 162/2000, do Sr. José Carlos, que "Denomina José Alencar Ramos, uma artéria de Fortaleza;" 163/2000, do Sr. Amilton Gomes, que "Fixa em 5% (cinco por cento) da renda bruta, a taxa de aluguel do Estádio Presidente Vargas, para jogos oficiais de futebol e dá outras providências;" 164/2000, do Sr. Machadinho Neto, que "Dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifas no transporte coletivo urbano aos Agentes de Saúde das Unidades de Saúde do Município de Fortaleza e dá outras providências;" 165/2000, do Sr. Machadinho Neto, que Dispõe sobre campanha educativa no combate ao uso de drogas, em diversões públicas e dá outras providências;" 166/2000, do Sr. Machadinho Neto que "Dispõe sobre a realização de plebiscito referente a propostas para realização, pelo Executivo Municipal, de obras serviços de grande vulto no Município de Fortaleza e dá outras providências;" 167/2000, do Sr. Machadinho Neto, que "Dispõe sobre a indenização às vítimas de acidentes decorrentes da má conservação das vias públicas no Município de Fortaleza e 168/2000, do Sr. Machadinho Neto, que "Dispõe sobre o benefício da aposentadoria equivalente ao dobro do vencimento da ativa, para os funcionários da Guarda Municipal de Fortaleza que em decorrência da atividade desenvolvida sofra lesão que o torne inapto ao exercício da função e dá outras providências." À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, RESPECTIVAMENTE. Vetos aos Projetos de Lei nºs.: 252/99; 312/99; 092/00; 073/99; 060/99; 111/2000; 128/2000; 080/2000; 086/2000 e 152/2000. "À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, RESPECTIVAMENTE." Ofício nº 461/2000 - GS/SER III, do Secretário Executivo da Regional III, Sr. Petrónio Vasconcelos Leitão. CIENTE E ARQUIVE-SE. CÓPIA AOS SRS. VEREADORES. Requerimentos nºs.: 1555, 1556, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1585 e 1587/2000. "À ORDEM DO DIA." O Sr. Durval Ferraz, pela Ordem, registra